



PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

REF.: Consulta Formal - - RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, CNPJ Nº 12.978.943/0001-72, enviada no dia 30 de março de 2020.

Prezado (a) Cotista,

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar-lhe sua proposta em relação à consulta formal datada de 30 de março de 2020 (“Consulta Formal”):

Trata-se de Consulta realizada da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008.

A Consulta tem por objetivo obter a aprovação dos cotistas em relação à seguinte matéria:

APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Trata-se da proposta para a distribuição dos rendimentos auferidos e não distribuídos pelo Fundo nos semestres findos em 31 de dezembro 2018 e 31 de dezembro 2019, estando os Cotistas completamente cientes de que receberão o valor correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 10 da [Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993](#).

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail admregulatorio@finaxis.com.br e do telefone (11) 3526-9001.

Sendo o que nos cabia para o momento.

Atenciosamente,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A